



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 010/2012, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa **DG10
DATA GLOBAL TECNOLOGIA E
INFORMAÇÕES LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMações LTDA.**, neste ato representada por NANCY OLIVEIRA GAVIÃO ESCOBAR, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 39, a Conferência de Minuta nº 127/2013 – ADVOSF, fls. 64/68, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 79, e as demais informações contidas no Processo nº 007.044/13-5, resolvem aditar o Contrato nº 010/2012, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 010/2012 ficam reajustados em **6,76890%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre fevereiro de 2012 (mês da assinatura do contrato) e fevereiro de 2013 (mês do primeiro aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 23.583,33 para **R\$ 25.179,66** (vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 010/2012 passa de R\$ 282.999,96 para **R\$ 302.155,92** (trezentos e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a vigorar a partir de 15 de fevereiro de 2013, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE002341, de 20 de maio de 2013, emitida em reforço à Nota de Empenho nº 2013NE000045.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

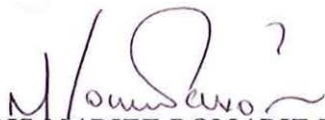
PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 29 de maio de 2013.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


NANCY OLIVEIRA GAVIÃO ESCOBAR
DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA.

Testemunhas:


Bruno R. Guedes
Diretor da SADCON


Carlos Alberto Ventura
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. CT2012010 2ª TA 1º
reajuste 007044 13 5 (RE).doc


Carlos Alberto Ventura
Chefe do Serviço de
Planejamento e Controle
SSPLAC/SADCON
Senado Federal

Empresa: DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA.
 Processo Principal: 007.590/11-3
 CNPJ: 00.658.293/0001-07
 Contrato: 20120010
 Data da Apresentação da Proposta: 8/12/2011
 Assinatura: 15/2/2012
 Início Vigência Original: 15/2/2012
 Fim Vigência Original: 14/2/2012
 Valor Total Anual Original do Contrato: R\$ 282.999,96

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 23.583,33
 Valor Anual: R\$ 282.999,96
 Início Período Anterior: 15/2/2012
 Final Período Anterior: 14/2/2013
 Início Período Vigente: 15/2/2013
 Final Período Vigente: 14/2/2014
 Último Reajuste: Não tem

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de fevereiro/2013 a 14 de fevereiro/2014.
------------------------	---

DADOS DO REAJUSTE INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico (Segundo Termo)	Cálculo do Primeiro Reajuste do contrato, os valores serão reajustados com o INPC de Fevereiro/2012 (mês da assinatura do contrato) a fevereiro/2013 (mês do primeiro aniversário do contrato) correspondente ao índice 6,76890%.
---------------------------	---

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número+Índice)
Início = Data da assinatura do contrato	fev/12	3.529,82
Final = Mês do primeiro aniversário do Contrato	fev/13	3.768,75
Índice do Reajuste=	6,76890%	

Obs: De acordo com a Minuta nº 508/2011- ADVOSF, fls. 53/55, a data inicial do reajuste será a partir da assinatura do contrato, tendo em vista que a validade da proposta (sessenta dias) estava vencida na data de sua assinatura e, como a contratada não apresentou nova proposta, entende-se que o preço ofertado, anteriormente, estava compatível com os preços do mercado relevante.

CÁLCULO DO 1º REAJUSTE PROCESSAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 23.583,33	R\$ 25.179,66	R\$ 1.596,33
VALOR GLOBAL	R\$ 282.999,96	R\$ 302.155,92	R\$ 19.155,96

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 15/02/2013; se aprovado.

\\freemina\sdcon\SSPLAC\SEPPAS (Cálculo)\Planilha dos CONTRATOS SENSADO e ORÇÃOS VINCULADOS\SENHADO\DG10 Data Global TI Ltda\CT 2012 0010 (Proc. 007.590/11-3)\12º TA\22TA - 1º Real. (Polyanna).xls

Elaborado por: Polyanna Passos
 Revisão: Wellington Caram - (Chefe de serviço - Seppas).

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).